

de sua publicação.

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°3914/2020 Data 04.03.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 54, DA LEI MUNICIPAL 1742/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Marlene Salete Martinazzo**, ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula 2646-8/1, portadora do CPF nº 025.350.999-85 e da CI/RG nº 1.016.794 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 15/03/2004 a 14/03/2009.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de março de 2020.

Helio Kuerten Bruning Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

OS - Morgo - 2026

Jornal Diázio Oficial - AMP

Página 258 - 259

Edição 1962

Ass. Responsa